



COMITÊ CUBATÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.943, de 22/09/1993
DECRETO ESTADUAL Nº 2.917, de 12/12/2001
DECRETO ESTADUAL Nº 4.844, de 07/11/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê Cubatão, Sra. Sandra Eliane Michel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. nº22, combinado com o Art nº4, Inc. IV, Art nº5, Inc.VI, Art nº9 Inc. II, Art nº 11, Inc.II e Art nº 22, Inc. XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.917, de 12/12/2001, CONVOCA os representantes das organizações-membro que compõem o Comitê Cubatão para 02ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **20/12/2018**, às quatorze horas e trinta minutos, em primeira convocação e às quinze horas, em última convocação, no auditório do **Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz**, situada na Rua Santana, 4770, Centro, no município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, para tratar da seguinte pauta:

Ordem do Dia

1. Apresentação do Relatório Final da Etapa C do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, intitulado: “Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão”, pela Universidade Federal de Santa Catarina–UFSC*

Contamos com sua honrosa presença nesta Assembleia.

Cordiais saudações,

Sandra Eliane Michel
Presidente

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de dezembro de 2018.

OBS: Caso o representante titular não puder participar desta reunião, deverá enviar o representante suplente. Se mesmo assim, a entidade não puder se fazer presente, deverá mandar uma justificativa por e-mail até o dia 17-12-2018 para a secretaria executiva. E-mail: comitecubatao@gmail.com.

*Acesso para o conteúdo disponível em: <https://arquivos.ufsc.br/d/4c73757be6/>, senha:0GaYyHgPm-